



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.339, DE 04 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de  
dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, I, da Lei nº 11.770, de  
09 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de  
2008;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de matrícula nº  
096792 01 55 2017 1 00662 182 0132891 33, datada de 23 de junho de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ISABEL FAGUNDES CABRAL,  
ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2158513,  
lotada no Centro de Desenvolvimento Tecnológico, 120 (cento e vinte) dias de  
Licença Gestante, no período de 20 de junho de 2017 até 17 de outubro de 2017.

2. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a Licença Gestante no  
período de 18 de outubro de 2017 até 16 de dezembro de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

